



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 03/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 3,5% (três e meio por cento) sobre os respectivos vencimentos.

Art. 2º Fica concedida a revisão geral anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 3,5% (três e meio por cento) sobre os respectivos subsídios.

Art. 3º As despesas decorrentes das concessões mencionadas nos artigos 1º e 2º desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 486/2016.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 03/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de fevereiro de 2019



ELIAS DE SISTO

Presidente



CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO

1º Secretário



AGIMAR ALVES

2º Secretário